

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 09:30 horas na Sala do CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 11ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: Apresentação do SISÁGUA pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria de Saúde de Cuiabá; Encaminhamentos para as próximas reuniões. Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: a Sra. Lilian Apoitia, representante da ABAS; Sras. Telma Luzia Monteiro e Vera Lucia Dias Lopes, representantes da SES; Sra. Ribenildes Carla Gomes e Souza, representante da FIEMT; Srs. Joilson José Fonseca e Orlando Moura Apoitia Júnior, representantes da Vitória Regia Água Mineral LTDA e a Sra. Cleciani Comelli, representante da SEMA, bem como o técnico da SEMA Sr. Marcio Martins. A conselheira Lilian Apoitia colocou que a reunião foi convocada para que a Sra. Kátia Okada apresentasse o SISÁGUA, sistema integrante do Programa Vigiágua, e o cadastro constante do mesmo, devido a solicitação da mesma de que fosse solicitados todos os parâmetros da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A conselheira Vera Lopes colocou que a Portaria exige que se peçam todos os parâmetros quando a água é utilizada para abastecimento público, porem nenhum Estado cumpre todas as exigências da mesma. O Sr. Marcio Martins ponderou que a outorga solicita parâmetros da água bruta do poço, e não do reservatório como a portaria solicita, sendo complementado pela conselheira Lilian Apoitia que como os dados já serão enviados à Órgão de Saúde do Estado e do Município, sendo desnecessário exigi-los novamente na outorga. Ficou acordado que seriam solicitadas análises básicas, já constantes no roteiro de outorga de uso de águas subterrâneas, sendo complementados conforme a necessidade, e seria incluso no roteiro de outorga de uso de águas subterrâneas a solicitação do Cadastro para soluções alternativas/coletivas do SISÁGUA. A conselheira Telma Monteiro colocou que antes de se tomar estas decisões de forma definitiva, a SES tem que verificar as possibilidades e como será acordada a emissão do cadastro, ficando acordado que este tema voltaria a ser discutido após o posicionamento da SES. A conselheira Lilian Apoitia colocou que existem quatro situações que a SEMA, através da Gerencia de Outorga Subterrânea, trouxe para serem avaliadas e discutidas pela CTAS. Colocou que uma das questões é a outorga de uso da águas subterrâneas para o abastecimento de caminhões pipa para uso no abastecimento público. A



34 conselheira Telma Monteiro que a Portaria nº 2.914/2011 restringe em seu art. 10
35 Parágrafo Único o uso de água proveniente de poços tubulares para abastecimento
36 público onde se tem o atendimento da rede de distribuição, sendo autorizada pelo
37 órgão da saúde responsável em situações específicas. A conselheira Lilian Apoitia
38 colocou que uma possibilidade visualizada pela Gerencia de Outorga Subterrânea é a
39 redução de tempo da outorga emitida para este fim, o que será verificado pela mesma
40 e apresentada a resposta em reunião subsequente. A conselheira Lilian Apoitia
41 colocou aos presentes que outro problema é a utilização da água subterrânea para a
42 irrigação, mesmo quando e feito o represamento da água obtida por poços, propondo
43 que seja feita uma minuta de resolução proibindo o uso da água subterrânea para
44 irrigação. A Sr. Cleciani Comelli sugeriu criar um roteiro específico para este uso. A
45 conselheira Ribenildes Gomes colou que é necessário se vincular à bacia hidrográfica.
46 O conselheiro Joilson Fonseca colocou que estas outorgas de grande
47 empreendimentos de captação subterrânea para irrigação sejam levadas ao Conselho
48 pleno, podendo ser analisado somente um processo, e caso surjam processos
49 semelhantes, seria dado o mesmo encaminhamento do primeiro. O conselheiro
50 Orlando Apoitia colocou que pode ser exigido que o empreendedor apresente um
51 estudo hidrogeológico para fazer a emissão da outorga, podendo limitar a captação de
52 acordo com os dados do estudo em questão. Ficou acordado que a Gerencia de
53 Outorga Subterrânea iria elaborar uma minuta de resolução e de roteiro e encaminhar
54 aos integrantes da CTAS para ser discutido na próxima reunião. A reunião foi
55 encerrada às 10h 55min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que
56 será assinada pela presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

57 

58 _____
59 Telma Luzia Monteiro

60 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

